



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 118/DG.IRE, de 24 de novembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 03 de janeiro de 2020](#) e tendo em vista a Portaria nº 520, publicada no [DOU de 03/11/2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora Aline Cristina da Silva Moraes (SIAPE 1062895) do Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) - constituído pela Portaria nº 33, de 16 de março de 2020 (Sei nº 1427803) e alterado pela Portaria nº 45, de 04 de junho de 2021 (Sei nº 1880677) e pela Portaria nº 54, de 23 de junho de 2021 (Sei nº 1901037).

Art. 2º O comitê passa a ter a seguinte composição:

Membro	Siape
Jeime Nunes de Andrade - Presidente	1852036
Élis Franciélis Barbosa Paiva	1868076
Aizio Nunes de Figueiredo	1927716
Rogério Batista da Rocha	1592160
Miyuki Karasawa	1852396
Ana Carolina de Santana Guedes	2177610
Mirella Souza Neiva	1935864
Gustavo Dourado Santos	2217446
Júlio César Araújo Barreto	1210425
Marcos Vilarinho Torres	2222470
Larice de Souza Dourado	2272283
Tatiana Barreto Carvalho	2262823
Carlos Joulbert Alves de Souza	2108265
Palloma Rios da Silva	1375361
Victor Santos Rios	3046565

Art. 3º O objetivo do Comitê é incorporar todas as orientações e medidas definidas pelos órgãos competentes, ampliar o protocolo interno caso seja necessário, definir novas ações e suspensões e avaliar os casos excepcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral
IFBA *Campus* Irecê
SIAPE : 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 24/11/2021, às 08:32, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2086804** e o código CRC **A8BB5AD7**.
